ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 176/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS,** *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria 211, de 15 de junho de 2004, que conceitua como Centro de Referência em nefrologia Unidades que estiverem localizadas em Hospitais certificados pelo Ministério da Saúde e Ministério da Educação como Hospitais de Ensino, de acordo com a Portaria Interministerial MEC/MS nº 1000, de 15 de abril de 2004, e que além do papel assistencial, exerçam a função de consultoria técnica, e que sob a coordenação do Gestor do SUS, possam juntamente com representantes dos diferentes níveis de atenção, garantir o acesso e promover as ações inerentes à Política de Atenção ao Portador de Doença Renal da população de sua área de abrangência.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a seguinte Unidade de Referência para Nefrologia, devidamente habilitada pela PT/SAS/MS nº 773, de 31/10/2006, conforme as PT/SAS/MS 211/2004 e RDC/ANVISA 154/2004, para ser Centro de Referência em Nefrologia no RS:

- **Hospital Universitário São Francisco de Paula de Pelotas**

Art.2 º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2007.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Substituta